



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2021, INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no que consta dos autos do Processo Administrativo nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 06/2021, firmado em 19/10/2021, com a empresa **Direcional Assessoria e Contabilidade Pública** inscrita no CNPJ nº 11.428.439/0001-36, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Administração Pública, especialmente nas execuções contábil, financeira e orçamentaria do Município de São José da Varginha-MG.

Art. 2º. A rescisão produzirá efeitos a partir 25 de Setembro de 2025, devendo a área administrativa promover a apuração dos valores devidos à contratada pelos serviços já executados e aceitos.

Art. 3º. Publique-se a presente Portaria no órgão oficial do Município e adotem-se as demais providências administrativas necessárias.

São José da Varginha/MG, 25 de setembro de 2025.

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 25.09.2025
ASSINATURA:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

